

PORTARIA 417/2013

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei nº. 1243/2013, Art. 112 e 129-A da seção V, inciso XII e parágrafos de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0230 página 08 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADES**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Paulo Aparecido Urcoviche	27/01/1981	Fiscal Lançador	30%
Antonio Canova	01/09/1991	Técnico de Contabilidade	30%
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	22%
Cleber Vinicius Victorino	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	16%
Lucimar de Almeida	11/03/2012	Técnico de Enfermagem	28%
Maria de Fátima dos S. Belizário	08/07/2002	Técnico de Enfermagem	25%
Carmecite Tumeleiro de Souza	01/03/1988	Técnico de Enfermagem	11%
Eliane Natalina Caporice Marciak	01/09/1991	Psicólogo	47%
Vanessa de Oliveira Goes	20/02/2008	Recepcionista	56%
Daniele Fernanda Ferrari	12/03/2001	Recepcionista	57%
Gercila de Oliveira	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	40%
Ivanilda Soares de Paula	01/03/2012	Agente de Endemias	34%
José Valdinei Crivelaro dos Santos	01/03/2012	Agente de Endemias	34%
Alexandro de Oliveira Farias	03/04/2006	Operador de Maquinas	48%
José Aparecido da Silva	01/09/1991	Operador de Maquinas	58%
Luis Bortone	19/03/2008	Operador Trator Agrícola	48%
Márcio de Oliveira Farias	01/09/1991	Operador Trator Agrícola	56%
Milton Santos Campaner	16/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	59%
Alcides Fazan	06/08/1981	Meio Oficial	59%
Lauro Hipólito Garcia	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	32%
Geneci de Abreu Rosa	01/08/1996	Servente de Serviços Gerais	19%
João Caboclo da Silva	01/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	62%
Nilson Moreira Favero	01/08/1996	Pedreiro	54%
Adelson Pires dos Santos	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	24%
Geraldo Dalla Lastra	20/02/2008	Operador de Trator Agrícola	47%
Maurilio vieira	01/08/1996	Borracheiro	52%
Antonio Raimundo Avance	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	29%

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 98096EDA

Constante Antonio Tejada	01/09/1991	Encarregado de Serviços Urbanos	55%
Clayton Rodrigues Ferreira	05/11/2009	Ajudante de Mecânico	55%
Donizete Guilherme Santiago	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	56%
Clinquescale Querino de Melo	05/03/2012	Auxiliar de Serviços Gerais	23%
Leonildo Fazan	09/11/2005	Motorista Caminhão/Ônibus	48%
Milton Aparecido Evaristo	12/03/2001	Pedreiro	54%
Ivanilde Guimarães Souza Butti	19/03/2002	Recepcionista	56%
Josiele de Souza Fernandes	11/06/2012	Assistente Administrativo	15%
Marlene Ferreira Belini	04/03/1993	Telefonista PABX	36%
Sidney Dias Monteiro	01/08/1996	Assistente Administrativo	58%
Paulo Henrique Hermida	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	25%
Gilberto Angelo Callegaro	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	25%
Silas Gregory Ferreira	12/12/2012	Agente de Defesa Civil	25%
Simone de Oliveira Ferreira	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	25%
Luiz Soares de Lima	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	25%
Renata de Lima Vilvert	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	25%
Luiz Carlos Ferrari	02/10/2006	Guarda Municipal	46%
Maira Gonçalves Sanches de Almeida	01/09/1991	Técnico de Contabilidade	30%
Thaffarel Nunes de Lima Neri	19/03/2008	Auxiliar Administrativo	30%
Keli Naiara Balieiro de Souza	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	15%
Gilberto Marciak	01/09/1991	Engenheiro Civil	15%
Valdir Pereira da Silva	01/09/1991	Motorista Caminhão/ônibus	56%
Petronilo Norato	01/09/1991	Motorista Caminhão/ônibus	56%
Gustavo Aparecido Evaristo	01/09/1991	Motorista Caminhão/ônibus	56%
José Plácido da Silva	03/08/2009	Motorista Caminhão/ônibus	46%
José Messias de Almeida Filho	01/09/1991	Motorista Caminhão/ônibus	55%
Manoel José do Nascimento	01/09/1991	Motorista Caminhão/ônibus	56%
Milton Alves	01/01/1981	Motorista Caminhão/ônibus	59%
José Devanir Custódio de Souza	12/03/2001	Motorista	57%
Emanoel dos Santos	09/11/2005	Motorista Caminhão/ônibus	49%
Edevaldo Pressendo	01/09/1991	Motorista	55%
Evaldo Kitzberger	12/03/2001	Operador Trator Agrícola	51%
Dorival Donizete Vieira	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	55%
João dos Santos	20/02/2008	Motorista Caminhão/ônibus	55%
Lucimar Balieiro Mendes	17/05/2004	Auxiliar Administrativo	49%
Antonio Gomes Ferreira	01/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	28%
Darci José da Silva	11/11/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	17%
Eliandro Foganholo	01/07/2008	Técnico Agrícola	24%
Enio Weber	01/09/1991	Operador de Máquinas	59%
Francisco Carlos Sogari	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	08%
José Carlos Cerci	26/11/1991	Operador de Trator Agrícola	59%
Lorival Andrade da Silva	12/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	51%
Sérgio Pereira Pardini	01/08/1996	Jardineiro	29%
Valdir Pereira Pardini	01/08/1996	Jardineiro	29%
Ademir Miguel	18/05/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
Alaércio Tomé dos Santos	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	28%
Altair Camargo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	29%
Alvaro Aladin Carlos Picco	15/02/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	28%

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 98096EDA

Cláudio de Souza Pereira	01/09/1991	Operador de Maquinas	33%
Digno Alvaro Carlos Picco	03/03/2008	Coletor de Resíduos Sólidos	28%
Gerci Lima de Araújo	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	28%
Gilmar Rodrigues	20/02/2008	Medico Veterinário	08%
João Rocha Gomes	09/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	29%
José Cláudio Ferreira	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	29%
Luiz Carlos Ferreira	20/02/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	08%
Valdenir do Espírito Santo	11/03/2002	Coletor de Resíduos Sólidos	28%
Wesley Celestino da Silva	12/03/2001	Técnico Agrícola	18%

II - Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III - O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 1º. de junho de 2013.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0275 Página: 17/18 Ano: II
Data: 02/07/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 98096EDA